



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.727

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Fundação de Meio Ambiente.....	14
Fundação Municipal da Juventude.....	14

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.359, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º da Lei nº 1.949, de 31 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (CG – FMDU), os membros relacionados a seguir:

I - 6 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, a saber:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

1. Ricardo Ayres de Carvalho, Presidente;
2. Evercino Moura dos Santos Júnior, suplente;

b) Secretaria Municipal de Finanças:

1. João Marciano Júnior, titular;
2. Glauber Santana Aires, suplente;

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:

1. Valéria Albino de Araújo Nunes, titular;
2. Nábia Claudina da Silva Araújo, suplente;

d) Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

1. Joaquim José de Oliveira Júnior, titular;
2. Joseísa Martins Vieira Furtado, suplente;

e) Secretaria Municipal de Governo:

1. Raimundo Coimbra Júnior, titular;
2. Raimundo da Silva Parente, suplente;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. José Geraldo de Melo Oliveira, titular;
2. Edison Fernandes de Deus, suplente;

II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA):

1. Elievan Marques dos Santos, titular;
2. Marcelo Costa Maia, suplente;

b) Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI):

1. Roberto Antônio Marcelo, titular;
2. Ronulfo Santana da Cunha, suplente;

c) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. João Aparecido Bazolli, titular;
2. Adelmário Alves dos Santos, suplente;

d) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (Sinduscon):

1. Bartolomé Alba Garcia, titular;
2. Clerson Dalvani Reis, suplente;

III - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a saber:

1. Kenniane Lenir Nogueira Carvalho Barreira, titular;
2. Adelmário Alves dos Santos Jorge, suplente;

§ 1º Os membros do CG – FMDU exercerão as atividades do comitê inerentes concomitantes com as atribuições de seus cargos, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.

§ 2º O presidente do CG – FMDU, exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Compete a Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais prover ao CG-FMDU os meios necessários para o exercício das competências do CG-FMDU.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 582, de 13 de setembro de 2013, e o art. 1º do Decreto nº 1.140, de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**DECRETO Nº 1.360, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Executivo I", simbologia DAS-4, à Tabela II - tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de abril de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 357 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO, do cargo de Assistente de Compras Governamentais – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de abril de 2017.

Palmas, 5 de abril de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 358 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO, do cargo de Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-

4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 5 de abril de 2017.

Palmas, 5 de abril de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 359 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 5 de abril de 2017:

I - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
VALÉRIA DOS SANTOS FONTES.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Diretor da Garagem Central – DAS-4:  
ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JÚNIOR.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
ANTÔNIO FABRÍCIO CABRAL NETO.

III - Secretaria de Desenvolvimento Social:  
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-4:  
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
DANIELA BARBOSA LIRA;

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES SILVA.

IV - Procuradoria Geral do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
SANDRA MARTINS TAVARES RODRIGUES.

V - Secretaria Municipal de Governo:  
Assessor Político – DAS-4:  
ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
ADELIA CRISTINA ALMEIDA DE MORAIS.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços – DAS-4:  
ADRIANO GOMES NOGUEIRA.

VII - Secretaria Municipal de Comunicação:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
PEDRO NEUTON LOPES FILHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

VIII - Secretaria Municipal de Finanças:  
Assessor de Compras Governamentais – DAS-4:  
LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
MARIA ALEINE GOMES CARVALHO.

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:  
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA.

Palmas, 5 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

**PROCESSO: 2017011590**

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 18/2016** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017011590, Parecer Jurídico nº 351/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa para aquisição de água mineral e recarga de gás GLP pela empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.875.833/0001-57, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), conforme solicitação de compras nº001/2017, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 001000199, Ficha: 20175160 Subitem: 0400 / 0700.

Palmas, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município

**PROCESSO: 2017011590**

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 19/2017** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017011590, Parecer Jurídico nº 351/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa para aquisição de água mineral pela empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.481.794/0001-10, no valor de R\$ 6.748,50 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme solicitação de compras nº001/2017, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 001000199, Ficha: 20175160 Subitem: 0700.

Palmas, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 271, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 420/2014, e suplente, referente ao Processo nº 2014050020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL, firmado com a empresa FAW TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	AMARILDO HONÓRIO FERREIRA	140451
SUPLENTE	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	413019852

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 311/2014, e suplente, referente ao Processo nº 2015014382, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ANEXO I DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL, firmado com a empresa TELMA VASCONCELOS NOLETO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	AMARILDO HONÓRIO FERREIRA	140451
SUPLENTE	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	413019852

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo nº. 2017011000. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de enfeites para páscoa, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital. Empresa Vencedora: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.638.619/0001-10, Itens 01 ao 40. Valor global: R\$340.465,00 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data da realização: 04/04/2017.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos controlados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005016. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos (injetáveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005017. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017**

REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de abril de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos tais como (domperidona e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005019. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 072/2017/SEISTT, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Cria a Segunda Turma da JARI, Nomeia e Convoca os membros Titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017, em seu Art. 30, e com Portaria no 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de no 1.091, de 12 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o Art. 8º, da Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, que cria o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a celeridade no julgamento dos processos desta junta que encontram-se acumulados.

CONSIDERANDO a necessidade dos requerentes em obter resultados urgentes de seus recursos para fins de retirar o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular – CRLV e Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a fim de dar maior agilidade a grande demanda de recurso interpelado pelos condutores em virtude de infração de trânsito.

Art. 2º A Segunda Turma da JARI passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Presidente: DIEGO ALVES LOURENÇO  
Vice-Presidente: MARCO AURELIO LUSTOSA  
Suplente: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA  
Titular: LORRAN LUSTOSA DE SOUZA  
Suplente: KARYNE CARDOSO OLIVEIRA

Titular: MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA  
Suplente: JERUZA TAVARES DA SILVA  
Titular: RUBENS FERREIRA SOUZA  
Suplente: IVANILDO BEZERRA DA SILVA LIMA  
Secretária: KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA  
Suplente: LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA

Art. 3º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 283 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

**Resolve:**

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Ronildo Alves Dias, matrícula funcional nº 305921, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno do CMEI Cantinho do Saber para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 10/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0284 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

**Resolve:**

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Alailson Aguiar Ribeiro, matrícula funcional nº 1045531, cargo: Professor – II 40 horas, função: Orientador Educacional do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 13/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0286 de 22 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do (a) servidor (a) Denilde Vargas Milhomem, matrícula funcional nº 299421, cargo: Professor – II 20 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus para o (a) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 514.3.8, a partir de 03/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 731.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0287 de 22 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração o (a) servidor (a) Cezar Augusto Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 378811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do (a) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para o (a) Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 514.3.37, a partir de 21/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 288 de 22 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do (a) servidor (a) Thiago de Sousa Morais, matrícula funcional nº 413017738, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Física da ETI Cora Coralina para a ETI Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 17/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0289 de 01 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Celivaldo Sousa Lima, matrícula funcional nº 1020332, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Xadrez do (a) Escola Municipal Thiago Barbosa para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 24/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0290 de 01 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Maria Rizamar Araruna Cruz, matrícula funcional nº 133231, cargo: Professor – II 40 horas, função: Coordenador de Apoio do (a) Escola Municipal Luiz Gonzaga para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 24/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0291 de 01 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Eivalda Sousa Silva, matrícula funcional nº 413019948, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 20/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0298 de 02 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Marleide Pereira Albuquerque de Souza, matrícula funcional nº 413009917, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a Diretoria de Apoio e Gestão - SEMED, código de lotação nº 660.5.1, a partir de 23/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0303 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Marcela Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413019753, cargo: Professor nível I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Anísio Spínola para a ETI Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 10/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0304 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rafaella do Espírito Santo Furtado de Carvalho, matrícula funcional nº 413001773, cargo: Professor nível II 40 horas, função: Professor de Educação Física da ETI Anísio Spínola para a ETI Padre Josimo Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 21/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0305 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Hilio Antonio Bassi, matrícula funcional nº 267222, cargo: Professor nível II 20 horas, função: Professor de Educação Física da ETI Santa Bárbara para a Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 21/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0306 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula funcional nº 299491, cargo: Professor nível

I 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Thiago Barbosa para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0307 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Eliane Duarte de Oliveira, matrícula funcional nº 305121, cargo: Professor nível I 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Vinicius de Moares para a ETI Anísio SpínolaTeixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0308 de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Natanael Melquiades dos Santos, matrícula funcional nº 383021, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da Escola Municipal Maria Verônica para a Escola Municipal Profª Sávía Fernandes Jacome, código de lotação nº 514.3.42, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 311 de 06 de março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria da Conceição Ferreira Barbosa Laranjeira, matrícula funcional nº 413013072, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Semed – Gerencia Administrativa para o CMEI Castelo Encantado, código de lotação nº 514.3.56, a partir de 20/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0313 de 07 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Zenildes Fontes Moreira Moraes, matrícula funcional nº 1020631, cargo: Professor nível II 20 horas, função: Auxiliar de Labin da Escola Municipal Mestre Pacífico para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 315 de 08 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) José Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 165501, cargo: Agente de Manutenção, função: Vigia Diurno da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0316 de 08 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliene Carreiro Moura, matrícula funcional nº 413018083, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor da Educação Infantil do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação nº 514.3.80, a partir de 06/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0352, 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	LOTAÇÃO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
1	ACE - Antônio Carlos Jobim	201700003	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 4.016,40	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 883,60	
				Subtotal	R\$ 4.900,00	
2	ACE - Antônio Gonçalves	201700004	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 7.500,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 1.650,00	
				Subtotal	R\$ 9.150,00	
3	ACE - ETI Aprígio Tomas	201700005	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 12.512,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.752,64	
				Subtotal	R\$ 15.264,64	
4	ACE - Beatriz Rodrigues	201700008	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 7.500,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 1.650,00	
				Subtotal	R\$ 9.150,00	
5	ACE - Lúcia Sales	201700026	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 1.332,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 293,04	
				Subtotal	R\$ 1.625,04	
6	ACE - ETI Luis Nunes	201700028	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 5.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.100,00	
				Subtotal	R\$ 6.100,00	

7	ACE - Maria Julia Amorim	201700031	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 4.709,25	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.095,75	
				Subtotal	R\$ 5.805,00	
8	ACE - Paulo Leivas Macalão	201700040	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 3.867,07	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 850,75	
				Subtotal	R\$ 4.717,82	
9	ACE - ETI Suely Reche	201700043	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 5.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.100,00	
				Subtotal	R\$ 6.100,00	
10	ACE - ETI Vinicius de Moraes	201700047	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 4.016,40	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 883,60	
				Subtotal	R\$ 4.900,00	
				TOTAL ESCOLAS	R\$ 67.712,50	
11	CMEI Príncipes e Princesas	201700073	12.365.0305.4230	33.50.39	R\$ 8.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				Subtotal	R\$ 8.000,00	
				TOTAL CMEIS	R\$ 8.000,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 75.712,50	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.4230 Natureza de Despesa: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 0030.90.040 e 0030.90.365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0354, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Degraus do Saber	2017000016	R\$ 5.772,00
TOTAL			R\$ 5.772,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0355, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com circuito cultural infantil para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Aconchego	2017000048	R\$ 800,00
2	CMEI - Amâncio de Moraes	2017000049	R\$ 800,00
3	CMEI - Ana Luiza	2017000050	R\$ 800,00
4	CMEI - Cantiga de Ninar	2017000051	R\$ 800,00
5	CMEI - Cantinho da Alegria	2017000052	R\$ 800,00
6	CMEI - Cantinho do Saber	2017000053	R\$ 800,00
7	CMEI - Cantinho Feliz	2017000054	R\$ 800,00
8	CMEI - Carrossel	2017000055	R\$ 800,00
9	CMEI - Castelo Encantado	2017000057	R\$ 800,00
10	CMEI - Chapuzinho Vermelho	2017000058	R\$ 800,00
11	CMEI - Ciranda Cirandinha	2017000060	R\$ 800,00
12	CMEI - Contos de Fada	2017000061	R\$ 800,00
13	CMEI - Criança feliz	2017000062	R\$ 800,00
14	CMEI - Fontes do Saber	2017000064	R\$ 800,00
15	CMEI - Irmã Maria Custódia	2017000065	R\$ 800,00
16	CMEI - Mathus Henrique	2017000066	R\$ 800,00
17	CMEI - Miudinhos	2017000067	R\$ 800,00
18	CMEI - Paraíso Infantil	2017000068	R\$ 800,00
19	CMEI - Pequenininhos do Cerrado	2017000070	R\$ 800,00
20	CMEI - Pequeno Príncipe	2017000071	R\$ 800,00
21	CMEI - Pequenos Brilhantes	2017000072	R\$ 800,00
22	CMEI - Príncipes e Princesas	2017000073	R\$ 800,00
23	CMEI - Recanto Infantil	2017000074	R\$ 800,00
24	CMEI - Sementes do Amanhã	2017000075	R\$ 800,00
25	CMEI - Sementinhas do Saber	2017000076	R\$ 800,00
26	CMEI - Sítio do Pica Pau Amarelo	2017000077	R\$ 800,00
27	CMEI - Sonho de Criança	2017000078	R\$ 800,00
28	CMEI - Sonho Encantado	2017000079	R\$ 800,00
29	ACE - ETI Aprígio Thomas	2017000005	R\$ 800,00
30	ACE - Degraus do Saber	2017000016	R\$ 800,00
31	ACE - Francisca Brandão	2017000019	R\$ 800,00
32	ACE - ETI João Beltrão	2017000022	R\$ 800,00
33	ACE - Lúcia Sales	2017000026	R\$ 800,00
34	ACE - ETI Luiz Nunes	2017000028	R\$ 800,00
35	ACE - ETI Marcos Freire	2017000030	R\$ 800,00
36	ACE - Maria Verônica	2017000034	R\$ 800,00
37	ACE - Paulo Leivas Macalão	2017000040	R\$ 800,00
38	ACE - Paulo Freire	2017000041	R\$ 800,00
39	ACE - ETI Professora Sueli Reche	2017000043	R\$ 800,00
40	ACE - Rosemir Fernandes	2017000044	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 32.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4229 e 03.2900.12.365.0305.4230 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361 e 003040365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0356, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI - Fontes do Saber, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1123, de 26 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de bens de capital no valor de R\$ 3.107,50 (três mil cento e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0357, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Antônio Carlos Jobim, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com alimentação escolar, no valor de R\$ 8.805,85 (oito mil oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0358, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacífico	2017018175	R\$ 3.392,29
TOTAL			R\$ 3.392,29

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0359, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de

agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI - Fontes do Saber, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 5.491,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0360, 3 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma na estrutura metálica da quadra poliesportiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2017018217	R\$ 26.585,32
TOTAL			R\$ 26.585,32

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.722 de 29 de março de 2017, pág. 07:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 60.434,93 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 61.195,93 (Sessenta e um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

Palmas/TO, 04 de abril de 2017.

Gilvan Almeida de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.722 de 29 de março de 2017, pág. 07 e 08:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 13.794,60 (Treze mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 13.254,60 (Treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 04 de abril de 2017.

Gilvan Almeida de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO N: 2017007155

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: ACCEJA JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/03 e Processo nº 2017007155.

DATA: 31 de Março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEJA JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Janice Kissner Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ nº 308.856.390-49 e portadora do RG nº 135.688 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017**

PROCESSO Nº: 2017003409

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.655,10 (Hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017003409.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017**

PROCESSO Nº: 2017003409  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 93.256,15 (Noventa e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017003409.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO., inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2017**

PROCESSO Nº: 2017002751  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELE-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.975,50 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017002751.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**

PROCESSO Nº: 2017002751  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017002751.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa VILELA & VILELA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr Demétrio Villela Neto, inscrito no CPF nº 389.360.626-20 e portador do RG nº M-2. 606.897 SSP/MG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2017**

PROCESSO Nº: 2017002751  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.464,14 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos )  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017002751.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº: 2017002751  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.748,16 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017002751.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César San'tana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017**

PROCESSO Nº: 2017002751  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: M J R DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.646,05 (Cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017002751.

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 2ª VIA- SSP/TO .

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017017629

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA. – EPP.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.965,00 (Três mil novecentos e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017017629.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.784,00 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017003417, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 04 de abril de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 51.227,90 (Cinquenta e um mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos), J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.453,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 6.870,55 (Seis mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017004951, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

#### PORTARIA Nº 68/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º I, da Nº 1677, de 22 de dezembro de 2009.

Convoca:

Art.1º - Todos os membros do Conselho para reunião a ser realizada no dia 11 de abril de 2017, as 14h00min, no auditório do Revolve Palmas – 1º andar, Av. JK. Tendo como pauta: 1– Apresentação da minuta sobre Assistência Técnica pela conselheira Joseísa Martins Furtado. 2 – Apresentação das alterações da minuta de lei que regulamenta a regularização fundiária das áreas públicas Municipais, pelo conselheiro Elias Martins. 3 – Implantação do Parque Tecnológico. 4 –Projeto de Lei que Regulariza área de Igrejas; 5 – Outros assuntos relacionados à Revisão do Plano Diretor de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 036/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/2016 de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1443 em 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora Elizete Sales Sodré, matrícula 413028883, Diretora de Proteção Básica, para responder administrativamente pela Gestão de Estágios Acadêmicos desta Secretaria.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento da primeira nominada, ficará responsável a servidora Ana Neri Macedo Lopes, matrícula 306491.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

José Geraldo Melo de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016, referente ao Processo nº 2015048124, firmado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, pessoa jurídica, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, que diz respeito à monitoramento da qualidade de água e efluentes.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	ADRIANO SILVA PINTO	419.019.780
SUPLENTE	BRUNA DE ALMEIDA	413.026.359

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura Dos Santos Júnior  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ROBERTO CARLOS ANTUNES	2017.012.903	12.546.919/0001-64	001569/2017
RONI PEREIRA DA SILVA	2017.012.898	028.834.961-02	002254/2017
EMIVAM ALVES DE MATOS	2017.012.916	007.948.941-94	002590/2017
GERALDO FERREIRA MARTINS	2017.012.897	24.157.577/0001-70	002565/2017
DIVALDINA NERES MARTINS	2017.012.867	014.089.991-02	002584/2017

Palmas, 04 de Abril de 2017.

PRISCILA CUNHA DA SILVA  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## Fundação Municipal da Juventude

### EDITAL 001/2017 - FJP- RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE- PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a LEI Nº. 2.298, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE ALTERAR AS SEGUINTE DATAS DO ITEM 1.3- CRONOGRAMA:

1. A assinatura do termo de cooperação que seria realizada no dia 13 de Abril de 2017 e;

2. As recargas que seriam efetuadas do dia 17 ao dia 21 de Abril de 2017.

Seguem no quadro abaixo as datas alteradas:

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2017	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES e INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	20/02/2017
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES e FIM DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	10/03/2017
RESULTADO DA PRE-SELEÇÃO	17/03/2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	20/03 A 23/03/2017
RESPOSTA AOS RECURSOS	27/03/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	29/03/2017
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO	18/04/2017
INÍCIO DAS RECARGAS	19/04 A 25/04/2017

3. Permanecem inalteradas as demais disposições. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br))

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de março de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**